

O Contrato de Empreitadas de Obras Públicas

Aspetos Práticos da Fase da Formação do Contrato

Empreitada de Obras Públicas e da Execução da Obra



14 Horas

245 €

incurso
capital humano



Apresentação

A formação 'O Contrato de Empreitadas de Obras Públicas - Aspetos Práticos da Fase da Formação do Contrato de Empreitada de Obras Públicas e da Execução da Obra' destina-se a dotar os participantes de conhecimentos práticos sobre as etapas fundamentais da formação e execução de contratos de empreitadas de obras públicas, de acordo com a Parte II do Código dos Contratos Públicos (CCP).

O programa abordará as características específicas deste tipo de contrato, considerando as particularidades importantes tanto para o Dono de Obra quanto para o Empreiteiro.

Destinatários

O curso é dirigido a todos os intervenientes na empreitada de obra pública, responsáveis pelas diversas fases da gestão contratual: donos de obra; projetistas; empreiteiros; engenheiros e técnicos de obra; gestores de empreendimentos; assessores jurídicos e advogados.

Objetivos

Dotar os formandos de conhecimentos práticos relativos às principais características e diferenças do processo de formação de um contrato de empreitada de obras públicas, sujeito à parte II do CCP, bem como das diversas fases da execução desse tipo de contrato, tendo em conta as especificidades que devem ser tidas em consideração (pelo Dono de Obra e pelo Empreiteiro).

Programa

O Contrato de Empreitadas de Obras Públicas - Aspetos Práticos (14H)

I- O Contrato de Empreitadas de Obras Públicas - Aspetos Práticos da Fase da Formação do Contrato Empreitada de Obras Públicas e da Execução da Obra

1. A noção de empreitada de obras públicas.

2. Legislação conexa aplicável a ter em consideração.

3. As características específicas do processo de formação deste tipo de Contrato:

3.1. Tipos de procedimento:

3.1.1. Escolha do tipo de procedimento através dos critérios do valor do contrato, materiais e contratos mistos.

3.1.2. A especificidade do concurso público urgente.

3.2. A exigência (dispensa) do projeto de execução.

3.3. A elaboração do caderno de encargos.

3.4. Os documentos de habilitação.

3.5. O contrato.

3.6. Regime da sujeição a fiscalização prévia e concomitante do Tribunal de Contas.

4. Execução do Contrato:

O Contrato de Empreitadas de Obras Públicas - Aspetos Práticos da Fase da Formação do Contrato Empreitada de Obras Públicas e da Execução da Obra

- 4.1. Direitos e obrigações das partes.
- 4.2. A consignação (total ou parcial) da obra.
- 4.3. O plano de trabalhos e de pagamentos.
- 4.4. A figura da suspensão dos trabalhos.
- 4.5. As Modificações do contrato e os seus limites:
 - 4.5.1. Trabalhos complementares.
 - 4.5.2. Trabalhos a menos.
 - 4.5.3. Revisão ordinária de preços.
- 4.6. As subempreitadas.
- 4.7. A medição dos trabalhos e o pagamento.
- 4.8. A receção provisória.
- 4.9. As garantias.
- 4.10. A receção definitiva.
- 4.11. Incumprimento e extinção do contrato.

Certificação

O Certificado Profissional da INCURSO é emitido no fim da formação através do Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO), na área criada especificamente para o registo das ações de formação não inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações, ao abrigo do n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro e Portaria n.º 474/2010, de 8 de Julho, ficando associado ao Passaporte Qualifica - Registo Individual de Competências do formando.

- No final do curso os formandos que obtiverem aproveitamento têm direito a um Certificado de Formação Profissional conforme legislação em vigor.
- Os formandos sem aproveitamento recebem uma Declaração de Frequência de Formação Profissional, na qual onde constará carga horária e módulos da formação.